



DECISÃO

Diante do Parecer Jurídico retro e da manutenção por parte da Comissão de Licitação da decisão de habilitação de todas as empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2022, **MANTENHO**, por seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão datada de 27 de maio de 2022, amparada no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Rio Fortuna.

Rio Fortuna/SC, 27 de maio de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna